REQUERIMENTO Nº 1.196-2019

Considerando que na 33ª Sessão Ordinária deste ano, realizada no dia 21/10, o vice-presidente do Garça Atlético Clube, Sr. Marcelo Boldrin, compareceu até esta Casa a fim de realizar denúncia contra o Diretor do Garça Atlético Clube, o ex-goleiro Júlio César Martins.

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Conselho Tutelar, para que informe o que segue em relação as denúncias feitas pelo vice-presidente do Garça Atlético Clube:

1) O Conselho Tutelar recebeu alguma denúncia contra o Garça Atlético Clube?
2) O Conselho Tutelar compareceu recentemente a sede do Garça Atlético Clube para realização de alguma diligência?
3) Em caso afirmativo o questionamento anterior, foi constatada alguma irregularidade no local? Os jovens atletas possuem documentação? O Garça Atlético Clube está regular com a documentação dos jovens perante este conselho e o CMDCA?
4) Demais informações que forem úteis ao esclarecimento do assunto.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 2019.

PEDRO SANTOS
VEREADOR